



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Prorrogação da Declaração da Situação de Alerta de Âmbito Municipal

Município do Montijo

Considerando que:

. Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil e da legislação aplicável, compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal sempre que se verifiquem ou persistam condições suscetíveis de causar acidentes graves ou catástrofes;

. A Declaração de Situação de Alerta atualmente em vigor no território do Município termina hoje, às 23h59;

. Apesar de não se preverem, para o dia de amanhã, fenómenos meteorológicos severos adicionais, mantém-se a possibilidade de agravamento da situação hidrológica do rio Tejo, com tendência de subida dos caudais e risco associado de cheias e inundações, em particular nas zonas ribeirinhas e áreas historicamente vulneráveis;

. Durante o dia de hoje registaram-se diversas ocorrências no território municipal, nomeadamente:

- o abatimento de estruturas;
- o inundações em meio urbano e periurbano;
- o situações de edificado em risco iminente ou potencial de derrocada;

. Subsiste, por isso, um quadro de risco residual significativo, com possibilidade de evolução desfavorável, exigindo a manutenção de medidas excecionais de prevenção, monitorização, coordenação e prontidão operacional dos agentes de proteção civil e demais entidades envolvidas;

. A cessação da situação de alerta poderia comprometer a eficácia da resposta, a articulação institucional e a capacidade de intervenção preventiva, num contexto em que a segurança de pessoas, bens e infraestruturas críticas que ainda não se encontrem plenamente salvaguardadas;

Determino:

. A prorrogação da Declaração de Situação de Alerta de Âmbito Municipal, pelo período de 24 horas, com início às 00h00 do dia 08/02/2026 e término às 23h59 do dia 11/02/2026;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- . A manutenção do reforço da vigilância, monitorização hidrológica e estrutural, em articulação com os serviços municipais, agentes de proteção civil e demais entidades competentes;
- . A continuidade da prontidão operacional dos meios humanos e materiais considerados necessários à resposta a eventuais ocorrências;
- . A divulgação do presente despacho às entidades integrantes do Sistema Municipal de Proteção Civil e à população, pelos meios considerados adequados.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Montijo, 07 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Caria